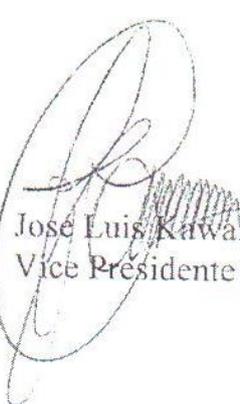




CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2.008, ÀS 16:30 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO, NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF E ARTIGO 44 DA L.F. 10.257/01.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito, o Vice Presidente da Câmara Municipal José Luis Kawamura, no uso das prerrogativas que lhe são concedidas pelo Regimento Interno, declara aberto os trabalhos da presente Audiência Pública, convocada para que o Executivo, perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como do público e vereadores, faça uma exposição sobre o Projeto de Lei nº 57/08, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2.009, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei Federal 10.257/01. Foi feita a leitura da convocação desta Audiência Pública, bem como da certidão comprovando que foi dada ampla publicidade da presente. Após foi concedida a palavra aos representantes do Executivo para exposição dos assuntos em pauta, bem como responderam as perguntas formuladas. Terminada a matéria para a qual foi convocada esta Audiência Pública, o Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente, da qual lavramos esta Ata.



José Luis Kawamura
Vice Presidente no exercício da Presidência